



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: gabinete@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

RATIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	V. L. LORENZON E LORENZON LTDA / CNPJ 16.984.313/0001-61	1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22	Habilitada

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora do R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.926/0001-97, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 005/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Reforma e Ampliação da capela mortuária**, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **24/03/2025 a 23/05/2025**.

§ 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **24/03/2025 a 23/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUINTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

ROSANA FERREIRA LOPES

Data: 13/03/2025 10:13:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO
CARDOSO:03847762990

Assinado de forma digital por

MARCIO CARDOSO:03847762990

Dados: 2025.03.13 08:54:08

-03'00'

AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº 11.562.926/0001- 97



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora do R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.926/0001-97, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 6º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Reforma da quadra esportiva – SAM 54**, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 90 (noventa) dias, contados a partir de **24/04/2025 a 23/07/2025**.

§ 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em 90 (noventa) dias, contados a partir de **24/04/2025 a 23/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEXTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANA FERREIRA LOPES
Data: 12/03/2025 15:50:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO
CARDOSO:038477629
90
Assinado de forma digital por
MARCIO CARDOSO:03847762990
Dados: 2025.03.12 14:58:49
-03'00'
AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº 11.562.926/0001- 97



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 1378

EXTRATO CONTRATO Nº 9/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: BASTIANICK SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

VALOR: R\$ 301.764,10 (trezentos e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: até 30/07/2025

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 009/2024 - Lei Federal 14.133/21

ASSINATURA: 12 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-71/2025.
DATA- 13 de Março 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- R E V O G A R -

Art.1º- Fica revogado o Decreto nº-21/2025 de 09/01/25 que nomeou o senhor Marcos Aurélio Raniero pra exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 1378



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-72/2025.
DATA- 13 de Março 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes, inscrito no CPF/MF- 105.230.699-36 e RG nº- 13.012.600-6 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde-Subsídio.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral